



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - E Nº 821, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
PREGOEIRO E RESPECTIVA EQUIPE DE
APOIO AO PREGÃO D FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com respaldo no que dispõe a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, especialmente o artigo 51, e alterações, e de acordo com o art. 3º, Inciso IV, § 1º, da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002,

DECRETA:

Art. 1º - Para o Pregão do Fundo Municipal de Saúde, fica designado como pregoeiro o servidor municipal Silvio Oliveira da Silva, tendo como suplente o servidor Gabriel Paulino Gomes.

Art. 2º - Para compor a Equipe de Apoio ao Pregão de que trata este ato, ficam nomeados os seguintes servidores:

- I. MARCO CÉSAR NUNES DE MENDONÇA;
- II. GABRIEL PAULINO GOMES;
- III. MARCIANA DA SILVA SCHERRER MOTE.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto - E nº 780, de 26 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 10 de novembro de 2022.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal